



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 9869/2017
Processo Administrativo Nº: 183/2017
Pregão Presencial Nº: 089/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTOS DE FOGÕES INDUSTRIAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREÂMBULO

No dia **30 de Outubro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e a Equipe Técnica os Senhores **LUCIANO PEREIRA VIANA** e **RAFAEL FERNANDO MANCIO**, designados conforme Portarias nº 001/2017, 002/2017 e nº 003/2017 de 05/01/2017, Portaria nº 039/2017 de 28/07/2017 e Portaria nº 043/2017 de 18/08/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA

KLM LTDA - ME

REPRESENTANTE

KATIA DOS SANTOS MELO

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30 deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de prestação de serviços, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado o licitante que participará da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou à licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada prestar os serviços dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - Serviço de manutenção de fogão, compreendendo: Troca de 02 queimadores longos frontais, troca de 02 cachimbos, troca de 04 espalhadores grandes e 02 pequenos, troca de queimadores de forno e serviços de revestimento na parte interna do forno com galvanização.

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

KLM LTDA - ME	R\$ 510,0000	0,00%	09:39:55	Selecionado
---------------	--------------	-------	----------	-------------

FASE: NEGOCIAÇÃO

KLM LTDA - ME	R\$ 450,0000	0,00%	09:45:52	
---------------	--------------	-------	----------	--

KLM LTDA - ME	R\$ 450,0000	0,00%	09:45:59	Melhor Oferta
---------------	--------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

KLM LTDA - ME	R\$ 450,0000	0,00%	09:53:25	Vencedor
---------------	--------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - Serviço de manutenção de fogão, compreendendo: Troca de 02 queimadores longos frontais, troca de 02 cachimbos, troca de 04 espalhadores grandes e 02 pequenos, troca de queimadores de forno e serviços de revestimento na parte interna do forno com galvanização.		



PREFEITURA DE REGISTRO

3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Encerrado

KLM LTDA - ME

R\$ 510,00

1º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - Serviço de manutenção de fogão, compreendendo: Troca de 02 queimadores longos frontais, troca de 02 cachimbos, troca de 04 espalhadores grandes e 02 pequenos, troca de queimadores de forno e serviços de revestimento na parte interna do forno com galvanização.			
KLM LTDA - ME	R\$ 510,00	R\$ 450,00	
KLM LTDA - ME	R\$ 450,00	R\$ 450,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **KLM LTDA - ME** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 KLM LTDA - ME..... R\$ 450,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

KLM LTDA - ME R\$ 22.500,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 22.500,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa **CLASSIFICADA** em primeiro lugar como segue: **KLM LTDA - ME** no item: 01 no valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, sendo este o valor deste processo licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENCERRAMENTO

O representante da empresa licitante se retirou da sessão antes da lavratura da ata, solicitando que a mesma fosse encaminhada por e-mail conforme declaração anexa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/EQUIPE TÉCNICA

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA
Equipe de Apoio

LUCIANO PEREIRA VIANA
Equipe Técnica

RAFAEL FERNANDO MANCIO
Equipe Técnica